



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 08/2018

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP**, no uso da atribuição pelo Estatuto da Empresa, em sua 479ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 25 e 26/01/2018, em Belém/PA;

CONSIDERANDO o relatório de reavaliação das Metas de Gestão relativas ao I/Trimestre/2017;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

- I) Autorizar o pagamento do Honorário Variável Mensal (HVM) relativos ao I Trimestre/2017, conforme percentual de 86,6%, constante do relatório de reavaliação;
- II) Encaminhar ao CONFIS a fim de verificar os resultados e confirma o pagamento do HVM conforme aprovação deste Colegiado.

Belém, 26 de janeiro de 2018.


RODRIGO MENDES DE MENDES
Presidente do Conselho de Administração